



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESAS

**Parecer referente ao Projeto de Lei nº 008/2021.**

**PL 181/2021**

### RELATÓRIO

Trata-se o presente sobre o Projeto de Lei nº 008/2021, de autoria do Vereador Renildo, que RECONHECE A ESSENCIALIDADE PARA A SAÚDE PÚBLICA, A PRÁTICA DE ATIVIDADES E EXERCÍCIOS FÍSICOS NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, COMO FORMAS DE PREVENIR DOENÇAS FÍSICAS E MENTAIS, MESMO EM TEMPOS DE CRISE OCACIONADAS POR MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS OU CATÁSTROFES NATURAIS.

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu artigo 82, o referido projeto vem a esta Comissão para opinamento.

Eis o breve relatório.

### PARECER

Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social manifestar-se em todas as matérias que versem sobre assuntos educacionais e relacionados com a saúde, o saneamento e assistência e previdências sociais em geral.

Analisando de forma detalhada o referido Projeto de Lei, conhecemos que não há impedimento para que matéria seja apreciada em Plenário, considerando, os opinamentos favoráveis do corpo jurídico, e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Tal matéria é oportuna, haja vista o benefício a ser gerado a toda população itapemirinese, que também vem sofrendo com os impactos da pandemia.





## VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão **opina pelo legítimo seguimento deste processo legislativo.**

Itapemirim-ES, 06 de Abril de 2021.

**Vereador Renildo Nascimento Peçanha**  
Presidente e Relator – CESAS

**Vereador Lucimar Alves Soares**  
Vice-Presidente – CESAS

**Vereador Erasto da Costa Rocha**  
Membro – CESAS

